

105	Carlos Marques	14.307.509	1-E	87%	98%	92,5	0	92,50
106	Celia Aparecida Belizario	10.609.120-7	1-B	81%	97%	89	3,25	92,25
107	Jose Sales Guimaraes	13.101.772-X	1-E	92%	92%	92	0	92,00
108	Durvaldo Miguel Caetano	13.178.011-6	1-C	99%	85%	92	0	92,00
109	Rafael De Brito Avelino	27.369.872-2	3-C	89%	90%	89,5	2,05	91,55
110	Danielle Do Amparo Barreto	143.938.685-8	1-C	90%	93%	91,5	0	91,50
111	Andre Solti	20.884.569	1-B	84%	90%	87	4	91,00
112	Rita De Cassia Da Silva Limoli Almeida	16.654.782-7	1-C	80%	100%	90	0,7	90,70
113	Maria Alice Camejo De Mello Vieira	33.732.177-2	1-B	89%	91%	90	0,55	90,55
114	Marta Maria Algaba De Carvalho Nambu	21.479.148-8	1-C	90%	91%	90,5	0	90,50
115	Lucia Helena Ribeiro Da Silva	38.368.735-4	1-B	84%	96%	90	0	90,00
116	Wladson Gonçalves Da Silva	27.190.456-2	1-B	89%	91%	90	0	90,00
117	Abadia Silva Dos Santos	7.237.695-8	1-D	86%	90%	88	2	90,00
118	Aparecida Maria Da Silva	17.250.967	1-B	100%	74%	87	2,95	89,95
119	Luciane Penha Maciel Santos	23.954.905	1-B	70%	100%	85	4,55	89,55
120	Alcione Barbosa	12.753.942-6	1-D	91%	87%	89	0	89,00
121	Renato De Aquino	8.443.447-8	1-E	76%	99%	87,5	0	87,50
122	Maria Rita Manente	7.746.912-4	1-E	70%	98%	84	3,45	87,45
123	Elcio Augusto De Moraes	13.334.896-9	1-A	86%	85%	85,5	1,7	87,20
124	Pasqualina Lima Da Silva	4.620.294-8	1-B	85%	89%	87	0	87,00
125	Ayrton Rocco Carvalho	9.042.213-2	1-B	83%	91%	87	0	87,00
126	Luis Antonio Lovato De Carvalho	7.201.784 -3	1-B	88%	86%	87	0	87,00
127	Luciana Nunes	18.685.588	1-A	81%	92%	86,5	0	86,50
128	Batista Venancio Correa	15.707.426	1-B	90%	80%	85	1	86,00
129	Cecy De Assis Bezerra Lycariao	15.403.599-2	3-A	76%	96%	86	0	86
130	Marco Antonio Da Silva	8.259.037-0	1-E	88%	82%	85	0	85,00
131	Josiane Da Silva Emidio	22.192.320	1-B	95%	73%	84	0,55	84,55
132	Tania Aparecida Oliveira Silva	20.966.484-8	1-A	79%	83%	81	3,25	84,25
133	Celina Cecilia De Oliveira	11.360.071	1-A	79%	80%	79,5	3,25	82,75
134	Nilda Aparecida De Almeida	7.150.710-3	1-D	83%	80%	81,5	0	81,50
135	Odete Alexandre Braga	18.284.540-0	1-B	81%	81%	81	0	81,00
136	Fernando Cesar Cavalcante	17.342.024 -2	1-C	85%	77%	81	0	81,00
137	Sonia Mara Vicente Porto	9.201.576	1-C	80%	80%	80	0	80,00

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado e Comunica aos Procuradores do Estado e demais Servidores que estão abertas 50 vagas presenciais e 50 vagas via streaming para participação no 04º Encontro do Ciclo de Palestras sobre a Reforma da Previdência, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 23-03-2020 das 09h às 12h, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, com a seguinte programação:

Programação:

Debate: Reflexos funcionais da Reforma da Previdência

Expositor:

Paulo Modesto (Professor de Direito Administrativo da Ufba. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Público, Doutorando em Direito Público pela Universidade de Coimbra. Membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e do Ministério Público da Bahia. Diretor-geral da Revista Brasileira de Direito Público)

Debatedores:

Demerval Ferraz de Arruda Junior (Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Administrativa)

Suzana Soo Sun Lee (Procuradora do Estado da Procuradoria Administrativa)

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 14h do dia 17-03-2020, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP.

LINHA DO SITE: (http://www.pge.sp.gov.br/ESPG_E_2016/homeESPG.aspx), Consulta Cursos.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 15h30 daquela data.

Haverá transmissão via "streaming", com acesso na área restrita da página da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via "notes" para o Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf_cepge@sp.gov.br.

Na modalidade streaming, a frequência para emissão do certificado será computada por notas, devendo o aluno encaminhar, até às 17h do dia seguinte, breve resumo da palestra (5 a 10 linhas) para Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf_cepge@sp.gov.br.

Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE 8, de 12-05-2015, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-7.614, de 5-3-2020

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.145, de 14-7-2011, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Escola de Engenharia de Lorena, nos Departamentos a seguir relacionados, 4 (quatro) cargos de Professor Doutor, em RDIDP, ref. MS-3, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos Qtde. de cargos

Departamento de Biotecnologia 01

Departamento de Engenharia de Materiais 01

Departamento de Engenharia Química 01

Departamento de Ciências Básicas e Ambientais 01

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 DE 25.02.2010, justificamos que o pagamento à empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente à Nota Fiscal Eletrônica de Serviços 101405 de 15.02.2020, no valor total de R\$ 660,53 e Fatura de Locação Eletrônica 024683, de 15/02/2020, no valor total de R\$ 2.562,00 – Processo de pagamento 2019.1.195.82.0, não teve seu pagamento efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato: 33/2019.

Processo: 2019.1.360.82.1.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Ecoarq Arquitetura Eireli.

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

Despacho do Diretor, de 5-3-2020

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo 25, inciso I, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação para aquisição de reagentes biológicos, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Verba PROAP/2015 - Convênio 817757/38860 - FM

Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA (CNPJ 63.067.904/0005-88).

Valor: R\$ 4.359,70

Processo USP: 2020.1.85.5.9

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria FORP-16, de 5-3-2020

Designa Membros Efetivos e Suplentes da FORP/USP para a Comissão de Abertura, Encerramento e Julgamento de Licitação na Modalidade Concorrência 01/2020

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, em vista de delegação de competência conforme Portaria GR-6.561, de 16-6-2014, e alterações posteriores, baixa portaria para atender ao disposto no artigo 38, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 alterações, como segue:

Artigo 1º - Ficam designados como Membros Efetivos: Fábio Vinícius Medeiros de Mecenas, Karynne Martins Almeida e Tatiana Angeli Passos Fernandes, e como Membro Suplente: Glauco Della Rosa, sob a presidência do primeiro, nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, na modalidade Concorrência, que tem por objeto a Concessão de Uso de Espaço da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP destinada à exploração de serviços de lanchonete/restaurantes.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5-3-2020, revogando as disposições contrárias.

INSTITUTO DE BIOCIEÇNIAS

Comunicado

Abertura de Processo Seletivo de Ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) do Instituto de Biocieências da USP.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) do Instituto de Biocieências da USP, que tem conceito 7 na CAPES, está oferecendo 10 vagas para o Mestrado e 10 vagas para o Doutorado.

LITERAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Pós-Graduação, à Rua do Matão, Travessa 14, nº 321 - Cidade Universitária, CEP 05508-090 - São Paulo, no período de 06/04 a 17/04/2020, de segunda à sexta-feira, das 10h às 11h30 e das 14h às 16h. Serão aceitas inscrições enviadas em formato PDF para o e-mail pzooib@ib.usp.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição será realizada mediante a apresentação do requerimento padrão ("Ficha de Inscrição"; disponível em <http://www.pos.ib.usp.br/ingresso/instrucoes-gerais.html>) e cópias dos seguintes documentos:

* RG (ou passaporte, se estrangeiro)

* CPF

* Diploma de Bacharelado ou Licenci